



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2026/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90, art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007 de 03 de maio de 2007 e tendo em vista o que consta no Processo nº 017508/2010, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do Professor de Ensino Superior **AURELIANO DA SILVA GUEDES**, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de **1º de junho de 2010 a 30 de maio de 2011**, a fim de realizar Doutorado em “Ciências da Informação”, na Universidade de Porto/Portugal, em Regime de Tempo Integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de junho de 2011.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor